

**PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-MS**DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO 2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO						
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL				
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>							
CJ-04	1	-	1	-	-	1	
CJ-03	4	-	4	-	-	4	
CJ-02	17	-	17	-	-	17	
CJ-01	6	-	6	2	-	8	
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>							
FC-06	94	-	94	-	-	94	
FC-05	7	-	7	-	-	7	
FC-04	23	-	23	-	1	24	
FC-03	26	-	26	-	1	27	
FC-02	17	-	17	-	-	17	
FC-01	50	-	50	-	2	52	
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>217</b>	<b>-</b>	<b>217</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>221</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>245</b>	<b>-</b>	<b>245</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>251</b>	

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-1, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.